



INDICAÇÃO 44/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **Paulo Cezar Vani Silva**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação para que o Sr. Prefeito Municipal determine a implementação do calçamento no distrito de Santo Antônio do Alto do Rio Grande, iniciando o calçamento na saída para o Rio Grande, ao lado da Igreja até a segunda entrada da Vila Serraria.
2. Que seja realizada o calçamento da Avenida Álvaro Benfica, iniciando o trecho próximo à casa da D. Marlene Benfica, até da ponte do Pé da Serra, sede do Município.

Justificativa: O referido calçamento é importante para melhoria no acesso tanto de moradores quanto de turistas, tratando-se de uma rota com fluxo representativo do turismo em nossa região.

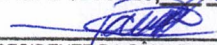
O Projeto de calçamento tem como recurso verbas de Emenda Federal, indicada pelo Dep. Federal Dimas Fabiano, a ser liberado através da Caixa Econômica Federal.

Sendo este projeto é de extrema importância para o município, e o cadastramento junto aos órgãos federais e fundamental para a realização desta obra.

Bocaina de Minas, 23 de abril de 2021.


Paulo Cezar Vani Silva

Vereador

APROVADO EM União DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 28/04/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL